



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 2.965/2025
DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

PONTO FACULTATIVO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 20 de junho de 2025, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Querência - MT, 16 de junho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal